



Processo	020/19023
Fls.	01
Rubrica	b

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação nº 006/2023
Processo Administrativo nº 020201/2023
Sr. Edivan Livramento Silva

Considerando a imprescindibilidade do contrato de prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento de concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo CSA, que contemple uso de Software Contabilidade Pública, e uso de Software de GDIP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

Considerando ainda que o Art. 57, §1º, II, 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, dispõe sobre a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

ENTENDEMOS necessária a prorrogação da vigência do 2º (segundo) termo aditivo, termo celebrado com a Empresa: ASP (AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA), CNPJ: 02.288.268/0001-04, nos autos da Dispensa de Licitação nº 006/2023, pelo período de 10 (dez) meses, conforme a previsão contida no artigo 57, §1º, II, 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim sendo, antes da realização do 3º (terceiro) termo aditivo pretendido, remeta-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre a possibilidade da prorrogação da vigência do Contrato.

Comunique-se ao contratado sobre o aditivo pretendido, para que ofereça manifestação se concorda com o 3º (terceiro) termo aditivo, em questão.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 25 de Outubro de 2024.

Jayne Souza Prado
Responsável Pelo Setor de Compras



Processo	020/2024
Fis.:	02
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
CNPJ Nº 02.889.201/0001-17
RUA ANTONIO NETO, 251, CENTRO- 65.753-000
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

PORTARIA Nº 0005/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr^a. Jayne Souza Prado CPF: 117.350773-64 e RG: 075248982021-1 Órgão Expedidor: SESP-MA, Rua Paraiba N 28A, Centro São Raimundo do Doca Bezerra-MA, para o cargo de Secretaria Administrativa Câmara de São Raimundo Do Doca Bezerra-MA.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra
Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024

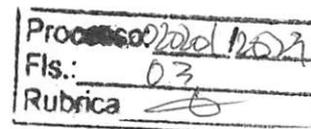
Edivan Livramento Silva
Edivan Livramento Silva
Presidente

Art. 1º - Nomear a Srt^a. BIANCA MARQUES SILVA; portadora do RG:063634872017-8 SESP-MA, CPF:628.194.323-60 residente e domiciliada Rua Tarumã S/Nº, Município de São Raimundo do Doca Bezerra – MA, CEP: 65.753-000 para o cargo de Gerente de Contratos da Câmara Legislativa de São Raimundo Do Doca Bezerra-MA.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data dasua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024.

Edivan Livramento Silva
Presidente



PORTARIA Nº 0004/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. TERESINHA DA SILVA LIMA; portadora do RG:023341222002-3 SESP-MA, CPF:027.091.873-61 residente e domiciliada Rua Principal Povoado de Três Lagoas S/Nº, Município de São Raimundo do Doca Bezerra – MA, CEP: 65.753-000 para o cargo de Assessor do Presidente da Câmara Legislativa de São Raimundo Do Doca Bezerra-MA.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data dasua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de janeiro de 2024.

Edivan Livramento Silva
Presidente

PORTARIA Nº 0005/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr^a. Jayne Souza Prado CPF: 117.350773-64 e RG: 075248982021-1 Órgão Expedidor: SESP-MA, Rua Paraiba N 28A, Centro São Raimundo do Doca Bezerra-MA, para o cargo de Secretária Administrativa Câmara de São Raimundo Do Doca Bezerra-MA.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data dasua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete da Câmara Municipal de
02 de Janeiro de 2024

São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em

Edivan Livramento Silva
Presidente

Processo:	0202/2024
Fis.:	04
Rubrica	

PORTARIA Nº 0006/2024 – CM, DE 02 E JANEIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. Lourena Mota Pereira CPF: 606.926.593-90 para o cargo de Tesoureira desta Câmara Legislativa São Raimundo Do Doca Bezerra-MA

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão -
MA, em 02 de Janeiro de 2024.

Edivan Livramento Silva
Presidente

PORTARIA Nº 0007/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários à realização da abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002, sendo estes:

I - PEDRO IVO DA PAZ SILVA - Pregoeiro
CPF nº 616400283-40

II - Equipe de Apoio:

a) DENISE DO CARMO CARVALHO - 1º Membro
CPF nº 606.799.973-00

b) ELIAS DA SILVA LMA – 2º Membro
CPF nº 959.269.923-02

c) LEÔNELY FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA – 3º Membro
CPF nº 616.398.943-06

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundodocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17dc9c1b2844c5d9cc48e68e98b554c18b516db3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Processo	020201/2023
Fls.:	05
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

Dispensa de Licitação nº 006/2023
Proc. Administrativo nº 020201/2023

DESPACHO

Diante da solicitação do 3º (terceiro) termo aditivo, encaminhamos os autos a essa Assessoria Jurídica para emissão de Parecer.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 25 de Outubro de 2024.

Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.
Edivan Livramento Silva
Vereador Presidente



Processo	020201/2023
Fls.:	06
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

Dispensa de Licitação nº 006/2023
Processo Administrativo nº 020201/2023
TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. ADITIVO DE PRAZO. POSSIBILIDADE. LEI Nº 8.666/93. ART. 57, §1º, III, §3º e ART. 65, I, b e §1º.

RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Assessoria Jurídica consulta formulada pela Sra. Jayne Souza Prado, Responsável Pelo Setor de Compras, indagando sobre a possibilidade da prorrogação do 2º (segundo) termo aditivo, contrato de prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento de concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo CSA, que contemple uso de Software Contabilidade Pública, e uso de Software de GDIP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA., prazo de 10 (dez) meses, ao contrato original da Dispensa de Licitação nº 006/2023.

A Administração informa que há necessidade de prorrogação do 2º (segundo) termo aditivo, haja vista que não tem procedimento licitatório para contratação dos serviços em 2024.

Consta que o contrato original tem o valor total de R\$ 13.182,40 (Treze mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), com vigência do contrato a partir de 09 de Fevereiro de 2023 até 30 de Novembro de 2023.

Assim relatada à questão, passamos a opinar.

OPINIÃO

O Contrato em questão pode ser prorrogado pelo período de 10 (dez) meses, com o mesmo valor dos serviços inicialmente contratado, isso porque resta devidamente justificada a necessidade de prorrogação por parte da Administração Pública base legal, Art. 57, §1º, II, 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



Processo	0201/2023
Fls.:	07
Rubrica	<i>ds</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;



Processo	2020/12027
Fls.:	08
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

~~*d) (VETADO).*~~

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

A teor do que consta da solicitação da Responsável Pelo Setor de Compras, resta devidamente justificada a prorrogação pretendida, atendendo-se, com isso, o §2º do supracitado artigo que assim dispõe:

Art. 57. [...]

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

CONCLUSÃO

Mediante o exposto, esta Assessoria Jurídica inclina-se pela possibilidade de prorrogação do 2º (segundo) termo aditivo, que tem como objeto a contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa: **ASP (AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE**



Processo	2023/12023
Fls.:	05A
Rubrica	JA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

INFORMÁTICA LTDA), CNPJ: 02.288.268/0001-04, nos autos da Dispensa de Licitação nº 006/2023, pelo período de 10 (dez) meses, ao valor do contrato Original.

É a informação, *sub censura*.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 25 de Outubro de 2024.

Márcio Pereira de Oliveira
CPF: 339.090.162-00
OAB/MA Nº 7500
Assessor Jurídico



Processo	006/2023
Fis.:	09
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

Dispensa de Licitação nº 006/2023
Proc. Administrativo nº 020201/2023

À Empresa:
ASP (AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA)
CNPJ: 02.288.268/0001-04,
Com sede na Rua Lauro Maia nº 1120 Bairro de Fatima CEP: 660.055-210
Fortaleza - CE.

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria na Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, para tratarmos sobre a prorrogação do 2º (segundo) termo aditivo, celebrado nos autos da Dispensa de Licitação nº 006/2023, oportunidade em que Vossa Senhoria deverá se manifestar se concorda com o 3º (terceiro) termo aditivo, no prazo pretendido de 10 (dez) meses, pelo valor contratado inicialmente de R\$ 13.182,40 (Treze mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 25 de Outubro de 2024.



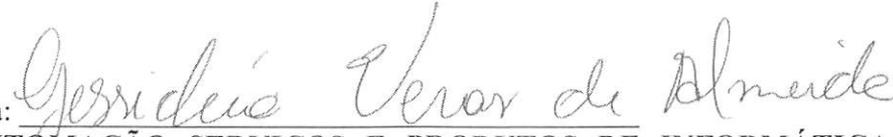
Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA
Edivan Livramento Silva
Vereador Presidente

CIÊNCIA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Recebi a notificação em 25/10/24

Concordo com a prorrogação da vigência do 2º (segundo) termo aditivo.

Não concordo com a prorrogação da vigência do 2º (segundo) termo aditivo.

Assinatura: 
ASP (AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA)
CNPJ: 02.288.268/0001-04.



Processo	020201/2023
Fls.:	10
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

Dispensa de Licitação nº 006/2023
Proc. Administrativo nº 020201/2023

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

DECISÃO

A necessidade da prorrogação da vigência do 2º (segundo) termo aditivo, resta devidamente justificada.

O Parecer Jurídico é pela possibilidade da prorrogação.

O prestador de serviços contratado concorda com a prorrogação da vigência do 2º (segundo) termo aditivo, pelo prazo pretendido de 10 (dez) meses, pelo mesmo valor inicialmente contratado de **R\$ 13.182,40 (Treze mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**.

Assim sendo, decidimos, com base no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela prorrogação da vigência do 2º (segundo) termo aditivo, pelo prazo de 10 (dez) meses, pelo mesmo valor inicialmente contratado de **R\$ 13.182,40 (Treze mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, celebrado com a empresa:

ASP (AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA), CNPJ: 02.288.268/0001-04, nos autos da Dispensa de Licitação nº 006/2023.

Registre-se.

Comunique-se.

Publique-se.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 25 de Outubro de 2024.

Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA
Edivan Livramento Silva
Vereador Presidente



Processo	02020/2023
Fls.	11
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

Ao
Setor Financeiro

Solicitamos informações sobre a disponibilidade orçamentária para ocorrer à despesa para a Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento de concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo CSA, que contemple uso de Software Contabilidade Pública, e uso de Software de GDIP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 28 de Outubro de 2024.

Edivan Livramento Silva
Vereador Presidente



Processo	0202/2024
Fis.:	
Rubrica	512

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

Ao Sr. Vereador Presidente

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a presente despesa, conforme a seguir:

CÂMARA MUNICIPAL

ORGÃO	01- PODER LEGISLATIVO
UNIDADE GESTORA	0101 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031- AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0020 – GESTÃO DA POLITICA
PROJETO ATIVIDADE	2.001- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO	1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

R\$ 13.182,40 (Treze mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

- Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar
 Valor não reforçado.

Divisão de execução orçamentária da Câmara Municipal de, São Raimundo do Doca Bezerra Estado do Maranhão, em 28 de Outubro de 2024.


Leane Silva Oliveira Alves Araújo
CRC nº 015612/O-1



Processo	0201/2023
Fls.	13
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
CNPJ Nº 02.889.201/0001-17
RUA ANTONIO NETO, 251, CENTRO- 65.753-000
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

PORTARIA Nº 0010/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a. LEANE SILVA OLIVEIRA ALVES ARAUJO, CPF: nº 065.657.373-20 para o cargo de Contadora desta Câmara Legislativa São Raimundo Do Doca Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do DocaBezerra
Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024

Edivan Livramento Silva
Edivan Livramento Silva
Presidente

- I – Acompanhar, fiscalizar, zelar pelo cumprimento dos contratos;
- II – Emitir parecer quanto ao bom andamento da execução dos contratos;

Processo	0201/2023
Fls.	14
Rubrica	

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024

Edivan Livramento Silva
Presidente

PORTARIA Nº 0010/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a. LEANE SILVA OLIVEIRA ALVES ARAUJO, CPF: nº 065.657.373-20 para o cargo de Contadora desta Câmara Legislativa São Raimundo Do Doca Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024

Edivan Livramento Silva
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundodocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17dc9c1b2844c5d9cc48e68e98b554c18b516db3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Processo	02020/2023
Fls.	15
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2024, em que ocorrerá a despesa do objeto para executar os serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento de concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo CSA, que contemple uso de Software Contabilidade Pública, e uso de Software de GDIP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário de 1,0%.

São Raimundo do Doca Bezerra - MA., em 28 de Outubro de 2024.

Edivan Livramento Silva
Vereador Presidente



Processo 02021/2023
Fls.: 16
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº/2023

O Município de São Raimundo do Doca Bezerra, através da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, inscrita no CNPJ nº 02.889.201/0001-17, com sede na Rua Antônio Neto nº 251, Centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., neste ato representado por Edivan Livramento Silva, portador do CPF: 818.264.783-53, na qualidade de Vereador Presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa:, CEP:, inscrita no CNPJ:, neste ato representado pelo Sr., CPF:, qualificados no contrato inicial, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº/2023**, que tem como Objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de consultoria e assessoria legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, **VALOR DO CONTRATO ORIGINAL RS (.....)**, base legal Artigo 57, §1º, II, 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do **CONTRATO Nº/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.**, e a empresa:, CNPJ:, **objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento de concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo CSA, que contemple uso de Software Contabilidade Pública, e uso de Software de GDIP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra –MA.. Pelo Prazo de 10 (dez) meses.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto alterar a vigência do contrato por mais 10 (dez) meses.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O prazo de execução dos serviços é de no Máximo 10 (dez) meses, contado a partir da data da celebração do contrato, nos termos do Art. 57, §1º, II, 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor permanecerá inalterado o qual importa em **RS (.....)**.

CLAUSICA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

CÂMARA MUNICIPAL

ORGÃO	01– PODER LEGISLATIVO
UNIDADE GESTORA	0101 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031– AÇÃO LEGISLATIVA



Processo	0201/2023
Fls.:	17
Rubrica	<i>[Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

PROJETO ATIVIDADE	2.001– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO	1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

RS (.....)

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

A CONTRATADA ficará obrigada a cumprir por mais 10 (dez) meses, as condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** terá a vigência de de de 2024 a de de 2025.

CLÁUSULA SETIMA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas e para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em de de 2024.

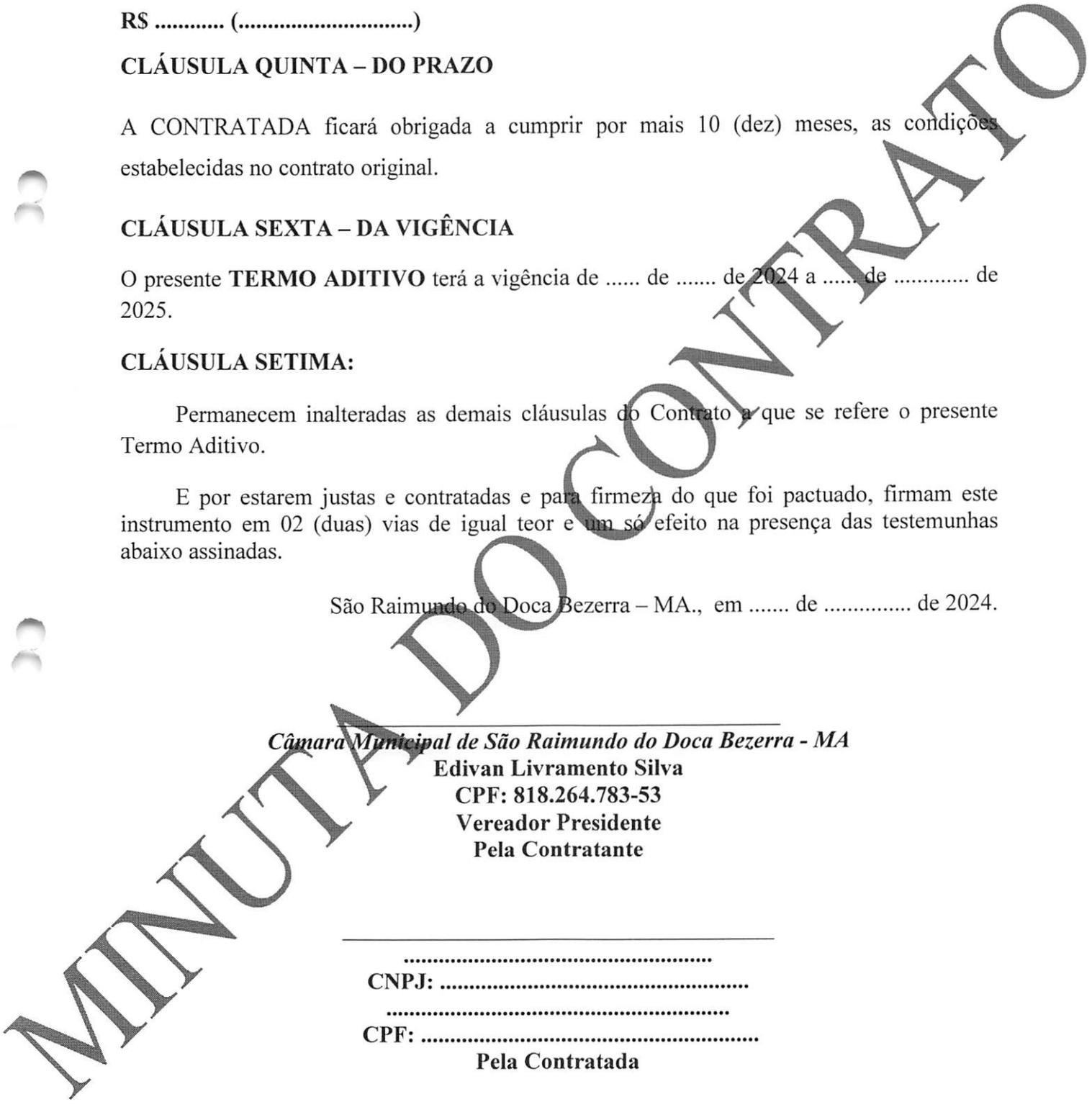
Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA

Edivan Livramento Silva
CPF: 818.264.783-53
Vereador Presidente
Pela Contratante

.....
CNPJ:

.....
CPF:

Pela Contratada





Processo:	02020/2021
Fls.:	18
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____

MINUTA DO CONTRATO



Processo	020201/2023
Fls.	19
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO 3º (TERCEIRO) TERMO
ADITIVO**

O Município de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, através do Vereador Presidente, convoca a Empresa: ASP (AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA), com sede na Rua Lauro Maia nº 1120 Bairro de Fatima CEP: 660.055-210, Fortaleza - CE., inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04, para assinatura do 3º (terceiro) termo aditivo ao contrato nº 0202010902/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 006/2023.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Raimundo Doca Bezerra – M-A., em 29 de Outubro de 2024.

Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA
Edivan Livramento Silva
Vereador Presidente
Pela Contratante

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Gessicleia Veras de Almeida
CPF: 053.532.413-80
Pela CONTRATADA



Processo	0202010902/2023
Fls.:	20
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202010902/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

O Município de São Raimundo do Doca Bezerra, através da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, inscrita no CNPJ nº 02.889.201/0001-17, com sede na Rua Antônio Neto nº 251, Centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., neste ato representado por Edivan Livramento Silva, portador do CPF: 818.264.783-53, na qualidade de Vereador Presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: ASP (AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA), CNPJ: 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia nº 1120 Bairro de Fatima CEP: 660.055-210, Fortaleza - CE, neste ato representado pela Sra. Gessicleia Veras de Almeida, CPF: 053.532.413-80, qualificados no contrato inicial, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202010902/2023**, que tem como Objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento de concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo CSA, que contemple uso de Software Contabilidade Pública, e uso de Software de GDIP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, **VALOR DO CONTRATO ORIGINAL R\$ 13.182,40 (Treze mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, base legal Art. 57, §1º, II, 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do **CONTRATO Nº 0202010902/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA., e a empresa: ASP (AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA), CNPJ: 02.288.268/0001-04, objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento de concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo CSA, que contemple uso de Software Contabilidade Pública, e uso de Software de GDIP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra –MA., Pelo Prazo de 10 (dez) meses.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto alterar a vigência do contrato por mais 10 (dez) meses.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O prazo de execução dos serviços é de no Máximo 10 (dez) meses, contado a partir da data da celebração do contrato, nos termos do Art. 57, §1º, II, 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor permanecerá inalterado o qual importa em **R\$ 13.182,40 (Treze mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**.



Processo	20201/2023
Fls.	21
Publica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

CLAUSICA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

CÂMARA MUNICIPAL

ORGÃO	01– PODER LEGISLATIVO
UNIDADE GESTORA	0101 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031– AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0020 – GESTÃO DA POLITICA
PROJETO ATIVIDADE	2.001– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO	1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

R\$ 13.182,40 (Treze mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

A CONTRATADA ficará obrigada a cumprir por mais 10 (dez) meses, as condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** terá a vigência de 29 de Outubro de 2024 até 29 de Agosto de 2025.

CLÁUSULA SETIMA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas e para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Raimundo do Doca Bezerra – MA., em 29 de Outubro de 2024.

Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA
Edivan Livramento Silva
CPF: 818.264.783-53
Vereador Presidente
Pela Contratante



Processos	2020/2021
Fls.	22
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

Gessicleia Veras de Almeida

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Gessicleia Veras de Almeida
CPF: 053.532.413-80
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Devilson da Silva Junqueira* CPF: *029.716.773-04*
- 2) *João Lucas dos Passos Silva* CPF: *092.227.097-40*



Processo	020210902
Fls.:	23
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0202010902/2023

Espécie: **Terceiro (3º)** Termo Aditivo ao contrato nº **0202010902/2023**, processo Administrativo nº 020201/2023, e Dispensa de Licitação nº 006/2023, partes: Câmara Municipal de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, CNPJ: 02.889.201/0001-17, e a Empresa: ASP (AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA), CNPJ: 02.288.268/0001-04, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **0202010902/2023**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. **BASE LEGAL:** Art. 57, §1º, II, 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, tem como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento de concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo CSA, que contemple uso de Software Contabilidade Pública, e uso de Software de GDIP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão. Valor do Contrato original global: R\$ 13.182,40 (Treze mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 10 (dez) meses, valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado original. **Vigência:** de 29 de Outubro de 2024 até 29 de Agosto de 2025, **SIGNATÁRIOS:** o Sr. Edivan Livramento Silva, CPF: 818.264.783-53, pela Contratante a Sra. Gessicleia Veras de Almeida, CPF: 053.532.413-80, pela contratada data da assinatura 29 de Outubro de 2024.

Edivan Livramento Silva
CPF: 818.264.783-53
Vereador Presidente

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0202010902/2023	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0103010903/2023	1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0202010902/2023

Espécie: **Terceiro (3º)** Termo Aditivo ao contrato nº **0202010902/2023**, processo Administrativo nº 020201/2023, e Dispensa de Licitação nº 006/2023, partes: Câmara Municipal de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, CNPJ: 02.889.201/0001-17, e a Empresa: ASP (AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA), CNPJ: 02.288.268/0001-04, **OBJETO**: prorrogar o prazo do contrato de nº **0202010902/2023**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. **BASE LEGAL**: Art. 57, §1º, II, 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, tem como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento de concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo CSA, que contemple uso de Software Contabilidade Pública, e uso de Software de GDIP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão. Valor do Contrato original global: R\$ 13.182,40 (Treze mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 10 (dez) meses, valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado original. **Vigência**: de 29 de Outubro de 2024 até 29 de Agosto de 2025, **SIGNATÁRIOS**: o Sr. Edivan Livramento Silva, CPF: 818.264.783-53, pela Contratante a Sra. Gessicleia Veras de Almeida, CPF: 053.532.413-80, pela contratada data da assinatura 29 de Outubro de 2024.

Edivan Livramento Silva
CPF: 818.264.783-53
Vereador Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0103010903/2023

Espécie: **Segundo (2º)** Termo Aditivo ao contrato nº **0103010903/2023**, processo Administrativo nº 010301/2023, e Dispensa de Licitação nº 008/2023, partes: Câmara Municipal de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, CNPJ: 02.889.201/0001-17, e a Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38, **OBJETO**: prorrogar o prazo do contrato de nº **0103010903/2023**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. **BASE LEGAL**: Art. 57, §1º, II, 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, tem como objeto a Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Locação de Sistema de Gerenciamento de folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – Maranhão. Valor do Contrato original global: R\$ 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais), objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 10 (dez) meses, valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado original. **Vigência**: de 29 de Outubro de 2024 até 29 de Agosto de 2025, **SIGNATÁRIOS**: o Sr. Edivan Livramento Silva, CPF: 818.264.783-53, pela Contratante a Sra. Thaianie Maria Araújo Barroso, CPF: 008.564.563-06, pela contratada data da assinatura 29 de Outubro de 2024.

Edivan Livramento Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 78d63bbb5a5de926556479e8fbd37cab8d0520a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo 020201/2023
 Fls.: 25
 Rubrica

NOTA DE EMPENHO 29100007

Maranhão
 Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
 Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
 Exercício de 2024
 Data: 29/10/2024
 Modalidade: global

I N T E R E S S A D O

Credor.... ASP- AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA
 Endereço.. Rua Lauro Maia Fátima-Fortaleza-CE, Fortaleza-CE 60055-210
 C.N.P.J... 02.288.268/0001-04
 Banco..... 001 Agência: 3515-7 C/c.: 105.015-X

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 01 01. Câmara Municipal
 Func.programática 01 031 0020 2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
 Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 Subelemento..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
 Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
 Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos
 Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Dispensa de Licitação
 Número do processo..... 020201/2023 Exercício..
 Código contrato..... 0202010902/23
 Código transf. ou conv.

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
13.182,40	13.182,40	0,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento de concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo CSA, que contemple uso de Software Contabilidade Pública, e uso de Software de GDIP, para atender a Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra-MA. Conforme 3º(terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Nº 0202010902/2023, Processo Nº 020201/2023 e Dispensa Nº 006/2023.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	10,000	MÊS	083590	Licença de uso de Software de GDIP	400,40	4.004,00
002	10,000	MÊS	083589	Licença de uso de Software de Contabilidade Pública	917,84	9.178,40

São Raimundo do Doca Bezerra, 29 de Outubro de 2024.
 Autorizo


 EDIVAN LIVRAMENTO SILVA
 VEREADOR PRESIDENTE


 EDIVAN LIVRAMENTO SILVA
 PRESIDENTE

Processo	002024/2024
Fls.	26
Rubrica	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

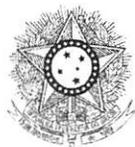
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:16:31 do dia 19/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2024.

Código de controle da certidão: **AEB0.234F.A726.7370**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	2001/2024
Fls.:	27
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Certidão nº: 47825528/2024

Expedição: 09/07/2024, às 14:41:50

Validade: 05/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

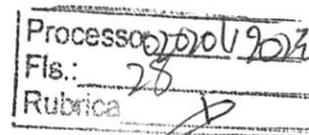
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.288.268/0001-04
Razão Social: ASP AUTOM SERV E PROD DE INFORMATICA LTD
Endereço: R LAURO MAIA 1120 FATIMA / JOSE BONIFACIO / FORTALEZA / CE / 60055-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2024 a 11/11/2024

Certificação Número: 2024101301200621908801

Informação obtida em 16/10/2024 12:52:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Processo: 02288268000104/2024
Fls.: 29
Rubrica: [assinatura]

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202413081814

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 02288268000104
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 09/10/2024 ÀS 08:16:49
VÁLIDA ATÉ 08/12/2024**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/250842

CPF/CNPJ: 02.288.268/0001-04

Nome ou Razão Social: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: R LAURO MAIA 1120 TERREO FÁTIMA CEP 60055-295

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 16 de Agosto de 2024 (08:51:05)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 14/11/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo	60020201/2024
Fls.	31
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
CNPJ Nº 02.889.201/0001-17
RUA ANTONIO NETO, 251, CENTRO- 65.753-000
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

PORTARIA Nº 0009/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Srt^a. **KELLY KAWANNA DA SILVA**, CPF: **625508333-09**, RG: **060542972016-9** -SSP-PI para o Cargo de **FISCAL DE CONTRATO**, da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, conforme Lei nº **015 de 15 de Fevereiro de 2023** da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra-MA, a partir desta data.

Art. 2º O Fiscal de contratos, será designado pela autoridade competente, para:

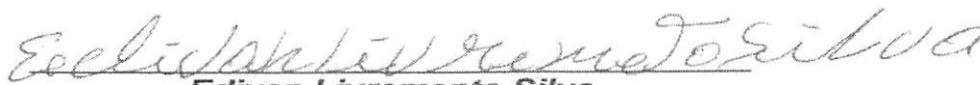
- I – Acompanhar, fiscalizar, zelar pelo cumprimento dos contratos;
- II – Emitir parecer quanto ao bom andamento da execução dos contratos;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra
Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024


Edivan Livramento Silva
Presidente

Art. 2º - Fica Delegado ao Pregoeiro poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

Art. 3º - Na ausência do Pregoeiro Assume a 1ª Membro da Equipe, como Pregoeiro.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário.

Processo	000000/2024
Fls.	32
Rubrica	

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Gabinete da Câmara Municipal de
02 de Janeiro de 2024

São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em

Edivan Livramento Silva
Presidente

PORTARIA Nº 0008/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **ELIZÂNGELA DA SILVA LIMA**; portadora do RG:023341442002-0 SESP-MA, CPF:017.296.053-38 residente e domiciliada Rua Tres Rios Nº25 Centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA, CEP: 65.753-000 para o cargo de Controladora da Câmara Legislativa de São Raimundo Do Doca Bezerra-MA

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data dasua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024.

Edivan Livramento Silva
Presidente

PORTARIA Nº 0009/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Srª. **KELLY KAWANNA DA SILVA**, CPF: 625508333-09, RG:060542972016-9 -SSP-MA para o Cargo de **FISCAL DE CONTRATO**, da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, conforme Lei nº 015 de 15 de Fevereiro de 2023 da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra-MA, a partir desta data.

Art. 2º O Fiscal de contratos, será designado pela autoridade competente, para:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundodocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17dc9c1b2844c5d9cc48e68e98b554c18b516db3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- I – Acompanhar, fiscalizar, zelar pelo cumprimento dos contratos;
- II – Emitir parecer quanto ao bom andamento da execução dos contratos;

Processo	2020/2023
Fis.:	33
Rubrica	

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024

Edivan Livramento Silva
Presidente

PORTARIA Nº 0010/2024 – CM, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a. LEANE SILVA OLIVEIRA ALVES ARAUJO, CPF: nº 065.657.373-20 para o cargo de Contadora desta Câmara Legislativa São Raimundo Do Doca Bezerra.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data dasua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de São Raimundo Do Doca Bezerra Maranhão - MA, em 02 de Janeiro de 2024

Edivan Livramento Silva
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.saoraimundodocabezerra.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 17dc9c1b2844c5d9cc48e68e98b554c18b516db3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Processo	020201/2023
Fls.:	34
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ: 02.889.201/0001-17
Rua Antônio Neto, Nº 251 – Centro.

ORDEM DE SERVIÇO
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

À Empresa:

ASP (AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA)
CNPJ: 02.288.268/0001-04,
Com sede na Rua Lauro Maia nº 1120 Bairro de Fatima CEP: 660.055-210
Fortaleza - CE.

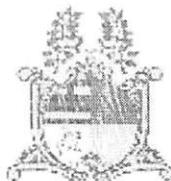
Prezado Senhor.

Pela presente **Ordem de Serviços**, autorizo Vossa Senhoria executar os serviços objeto do Processo Administrativo nº 020201/2023, da Dispensa de Licitação nº 006/2023, a saber, Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento de concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo CSA, que contemple uso de Software Contabilidade Pública, e uso de Software de GDIP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra – MA., conforme contrato nº **0202010902/2023**.

São Raimundo Doca Bezerra, Estado do Maranhão, em 29 de Outubro de 2024.

Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA
Edivan Livramento Silva
Vereador Presidente
Pela Contratante

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Gessicleia Veras de Almeida
CPF: 053.532.413-80
Pela CONTRATADA



Plano Municipal 0002/2023
Fls. 01
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
CNPJ: 02.889.201/0001-17
RUA ANTONIO NETO, 251, CENTRO - CEP: 65.753-000
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

CONTRATO Nº 0202010902/2023,
PROCESSO Nº 020201/2023,
DISPENSA Nº 006/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0202010902/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, E ASP (AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA) LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 020201/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.

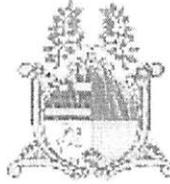
A Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA., Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Antônio Neto nº 251, - Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ: 02.889.201/0001-17, neste ato representado pelo Vereador Presidente, o Sr. **Francisco de Assis Nunes de Moraes**, portador do CPF: 021.172.563-33, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa: ASP (AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA) LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia nº 1120 Bairro de Fatima CEP: 660.055-210, Fortaleza - CE, neta ato representado pelo representante legal a Sra. Gessicleia Veras de Almeida, portadora da cédula de identidade nº 028892502005-6, e do CPF: 053.532.413-80, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, na forma do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, resultante do Processo Dispensa de Licitação nº 006/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente contrato tem como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento de concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo CSA, que contemple uso de Software Contabilidade Pública, e uso de Software de GDIP, para atender a Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA., durante o ano de 2023, conforme especificação abaixo.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Licença de uso licença de uso de Software Contabilidade Pública.	Mês	10	917,84	RS 9.178,40
02	Licença de uso licença de uso de Software de GDIP.	Mês	10	400,40	RS 4.004,00



Processo	01000 / 2021
Folha	02
Assinatura	[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
CNPJ: 02.889.201/0001-17
RUA ANTONIO NETO, 251, CENTRO - CEP: 65.753-000
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

Valor Total R\$ 13.182,40 (Treze mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Pelos serviços contratados o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** à importância de **R\$ 13.182,40 (Treze mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, no valor global, que será dividido em 10 (dez) Parcelas de R\$ 1.318,24 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos). Será pago, por via de depósito bancário creditado na C/C nº 105015-1, da Agência nº 3515, Banco do Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

A vigência deste contrato terá início em 09 de Fevereiro de 2023, extinguindo - se até 30 de Novembro de 2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o ultimo.

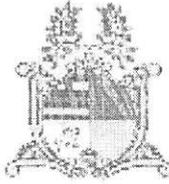
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Constituem direitos da Contratante, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convenencionados.
- b) Constituem obrigações da Contratante:
- c) Efetuar o pagamento ajustado; e
- d) Fiscalizar os serviços executados.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços na forma ajustada;
- b) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente aos serviços executados;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante.
- d) Prestar informações solicitadas pelo **CONTRATANTE** durante a execução deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Projeto	1027
Fxe	B3
Receptor	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
CNPJ: 02.889.201/0001-17
RUA ANTONIO NETO, 251, CENTRO - CEP: 65.753-000
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

As despesas para cobertura do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação e rubrica orçamentária:

ORGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO.
UNIDADE GESTORA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL.
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA.
SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA.
PROGRAMA: 0020 – GESTÃO DA POLÍTICA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.
CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR R\$ 13.182,40 (Treze mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá ser modificado no todo ou em parte, de acordo com as partes mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

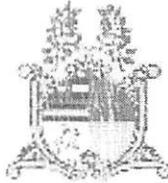
O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por qualquer das partes contratantes, assegurará à outra o direito de dá-lo por rescindido, mediante comunicação prévia, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Esperantinópolis – MA., para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente contrato com 04 (quatro) laudas e em 02 (duas) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Raimundo do Doca Bezerra - MA., em 09 de Fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA
FRANCISCO DE ASSIS NUNES DE MORAES
Vereador Presidente
CPF: 021.172.563-33
CONTRATANTE



Processo	020101/2023
Folha	124
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
CNPJ: 02.889.201/0001-17
RUA ANTONIO NETO, 251, CENTRO - CEP: 65.753-000
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

Gessicleia Veras de Almeida

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Gessicleia Veras de Almeida
CPF: 053.532.413-80
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- *Serle Vieira Barbosa Junior* CPF: 61398767335
- 2- *João Cavaco da Costa Silva Neto* CPF: 072-09528-60